



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga

Departamento de Nutrição

Telefone: (86) 3215 – 5863 – Internet: www.ufpi.br – e-mail: mmercesl@hotmail.com

CEP: 64049-550–Teresina–Piauí–Brasil

EDITAL Nº 01/2014-DNUT, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.1.

O Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde do *Campus Universitário Petrônio Portella* da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no semestre acadêmico 2014.1, e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas para o período letivo 2014.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Nutrição será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 13/2014, de 18 de fevereiro de 2014 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí-UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Auxiliar o professor-orientador na preparação e montagem das aulas práticas;
- b) Assessorar os estudantes em sala de aula na resolução de exercícios, e no laboratório na aula prática;
- c) Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2014.1, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou Chefia ou na Página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2014;
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem de conta de terceiros.**

5. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2013.2

Para o período letivo 2014.1, o Departamento de Nutrição oferecerá **até 13** (treze) vagas para Monitoria Remunerada, e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 13/2014- PREG/UFPI, de 18 de fevereiro de 2014.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

Não serão permitidas monitorias remuneradas ou não remuneradas para as disciplinas a seguir:

- Estágio Supervisionado;
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Disciplinas ofertadas em período bimestral uma vez que não atende ao Art. 13 da Resolução 152/99.

6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2014.1

DISCIPLINAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS		HORÁRIO
			Remuneradas	Não Remuneradas	
1. Análise Sensorial de Alimentos	DNU0054	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	1	6M345
		Nara Vanessa dos Anjos Barros	0	1	6M346
2. Avaliação Nutricional	DNU0055	Apolônia Maria Tavares Nogueira	1	0	6T345 3T3456 5T3456
3. Bioquímica da Nutrição	DNU0049	Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho	0	2	6M23456
4. Bioquímica de Alimentos	DNU0051	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	1	24T345
		Nara Vanessa dos Anjos Barros	0	1	5M345 4T345
		Rayssa Gabriela Costa Lima Porto	0	1	46T345
5. Bromatologia	DNU0050	Nara Vanessa dos Anjos Barros	1	0	3T3456
		Nara Vanessa dos Anjos Barros	0	1	2M345 3T3
		Nara Vanessa dos Anjos Barros	0	1	3T3 5T345
6. Dietoterapia I	DNU0066	Adriana de Azevedo Paiva	0	2	4M3456 6T34 6T56
7. Dietoterapia II	DNU0071	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	1	2	3M3456 5M34 5M56

8. Educação Nutricional	DNU0061	Marize Melo dos Santos	1	1	3M345 5M34
		Juliana Maria Libório Eulálio	0	1	3M345 5M34
9. Ética, Bioética e Orientação Profissional	DNU0056	Ivonete Moura Campelo	0	2	2M56
10. Higiene, Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade de Alimentos	DNU0058	Clélia de Moura Fé Campos	1	0	5M345 4M34 4M56
		Juliana Maria Libório Eulálio	0	1	
11. Microbiologia de Alimentos	DNU0052	Clélia de Moura Fé Campos.	1	1	3M345 2M34 2M56
		Juliana Maria Libório Eulálio	0	1	3M345 5M6 5T1
12. Metodologia do Trabalho Científico e da Pesquisa	DNU0048	Rayssa Gabriela Costa Lima Porto	0	2	6T345
13. Nutrição e Dietética	DNU0059	Martha Teresa Siqueira Marques Melo.	1	1	2T56 3T345 5T345
			0	1	2T56 3T345
14. Nutrição e Dietética no Ciclo de Vida III	DNU0070	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho.	0	1	4T345 4T6
		Martha Teresa Siqueira Marques Melo.	1	0	4T345 4T6
15. Nutrição Experimental	DNU0063	Dilina do Nascimento Marreiro.	1	0	6M234 6M56
		Daniele Rodrigues Carvalho Caldas.	0	1	6M234 6M56
16. Técnica Dietética	DNU0053	Renata Labronici Bertin	1	0	4M456 2T3456
		Renata Labronici Bertin	0	1	4M456 5M3456
		Renata Labronici Bertin	0	1	4M456 6T3456
17. Tecnologia de Alimentos	DNU0064	Rayssa Gabriela Costa Lima Porto	1	1	2M3456 2T1
			0	1	2M34 5M56 5T1
TOTAL	-	-	13	30	-

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2014.1 - ANEXO II – DO EDITAL Nº 13/2014 – CAAP/PREG/UFPI, DE 18/02/2014.

Teresina (PI), 07 de março de 2014.

Profa. MSc. Maria Mercês de Araújo Luz
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO /CCS/ UFPI